

DECRETO MUNICIPAL N° 0032 /2021.

"ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL N.º 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 e será composta por:

I -01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;

II - 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;

III -01 (um) servidor municipal da Secretaria da Fazenda.

§ 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT,
EM 04 DE ABRIL DE 2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

Prefeito Municipal

Anexo Único

PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10540/2020

ACÃO	RESULTADO ESPERADOS	INICIO	FIM	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO
Ação #01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinha ações e metas para um mesmo esforço	10/05/2020	31/05/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituída a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10540/2020
Ação #02: Avaliar a Situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540 /2020	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	01/06/2021	31/08/2021	Comissão de Avaliação	-Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus créditos técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. -Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual
Ação #03: Reunião com a empresa	Tomar conhecimento das	01/09/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação	-Apresentar a empresa a Análise

<p>fornecedora do software para alinhamento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade</p>	<p>medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente e para o Executivo</p>				<p>comparativa entre o Decreto 10540/2020 e a Situação Atual</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias - Estipular uma data adequada para realizar uma nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020
<p>Ação #04: Adequação no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC</p>	<p>Garantir que independente da necessidade de atual ou não de contratação, aos próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade</p>		<p>No período de vencimento do contrato</p>	<p>Setor de Compras/Comissão de Licitações</p>	<p>- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os créditos exigidos no Decreto 10540/2020</p>

	ade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação				
--	----------------------------------------------------------	--	--	--	--

Aprovado em 05/05/2021

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

Prefeito Municipal

